



# 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAITUBA

CNS: 06.666-2 / CNPJ: 36.482.652/0001-57

Rua Dr. Hugo de Mendonça, 985, CEP: 68.180-005, Boa Esperança, Itaituba/PA

Fone (93) 99188-3536 / e-mail: cartorioitaituba@gmail.com

Kennedy Teixeira de Carvalho - Oficial Titular

Ozéias Ribeiro do Nascimento - Oficial Substituto

Arlison Rodrigues Fontinelle - Escrevente Juramentado



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 066662.2.0008890-72

<b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b>	<b>FICHA 01</b>
<b>MATRICULA 8.890</b>	<b>LIVRO 2</b>

**Matricula nº 8.890 Data: 17/02/2014 Livro nº 2 Ficha nº 01**

**IMÓVEL:** Urbano: Um terreno urbano constituído do lote nº52 (cinquenta e dois) da quadra nº25 (vinte e cinco), situado à Rua C-5, Bairro Jardim Aeroporto, encravado no loteamento denominado “Residencial Jardim América”, nesta cidade de Itaituba, estado do Pará, medindo dez metros (10,00m) de frente, dez metros (10,00m) de fundos, vinte metros e dez centímetros (20,10m) no lado direito e vinte metros e dez centímetros (20,10m) no lado esquerdo, perfazendo uma área total de duzentos e um metros quadrados (201,00m²), limitando-se pela frente com a Rua C-5, pelos fundos com o lote nº05, pelo lado direito com o lote nº51 e pelo lado esquerdo com os lotes nºs 01 e 02. Imóvel esse com inscrição na Prefeitura Municipal sob a Matrícula nº29670.

**PROPRIETÁRIA:** **BURITI IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica, constituída por quotas de responsabilidade Ltda., estabelecida à Avenida Brasil, sem número, Chácara Açaí, na cidade de Redenção, estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF. nº05.726.886/0001-79, e inscrição estadual nº15.233.326-6, devidamente registrada na JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº16200835541. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº5.510, folha nº134 do livro nº2-N de registro geral, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Itaituba-Pará, 17 de fevereiro de 2014. (a) RAIMUNDO TITO DA SILVA – O Oficial.

**R-1/8.890** – Protocolo nº 15.629, página nº265 do livro nº 1/A – Data: 17/02/2014. “**VENDA E COMPRA**”. Pela escritura pública de compra e venda de 17 de fevereiro de 2014, lavrada nas notas deste cartório, no livro nº89, folhas nºs 055 a 057 e verso, a proprietária **BURITI IMÓVEIS LTDA**, acima qualificada, vendeu o imóvel acima descrito e caracterizado, pelo valor de R\$21.288,80 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), a empresa **JJP CONSTRUTORA LTDA**, com sede à Rodovia Transamazônica, lote 52, bairro Rockemrio, Distrito de Miritituba, CEP: 68.191-400, neste Município e Comarca de Itaituba, estado do Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº16.673.090/0001-11 e na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº15201264211, com inscrição estadual nº15.381.988-0. O referido é verdade e dou fé. Itaituba-Pará, 17 de fevereiro de 2014. (a) RAIMUNDO TITO DA SILVA – O Oficial. Selo de segurança nº 001.311.111, série: H

**AV-2/8.890** – Protocolo nº 15.630, página nº265 do livro nº 1/A – Data: 17/02/2014. “**CONSTRUÇÃO**”. – A requerimento da proprietária do imóvel, objeto da presente matrícula, através de seu representante legal, averba-se a construção de uma casa residencial em alvenaria de tijolos e cimento armado, coberta com telhas cerâmica, com estrutura em madeira de lei, com piso de cerâmica do tipo lajotas, forrada com lambris de PVC na parte interna da obra com entarugamento de madeira de lei na garagem, com as seguintes dependências: garagem, suíte, dois (02) quartos, banheiro social, sala de jantar, cozinha e área de serviço, com a área construída de cento e dois vírgula setenta e dois metros quadrados (102,72m²), projetada com frente para à Rua C-5, s/nº, Bairro Jardim Aeroporto, nesta cidade de Itaituba, estado do Pará, com valor orçado da obra de R\$144.370,80 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos). Estrutura: - Pilares e vigas em concreto armado, FCK: 25MPa, obedecendo os padrões da N.B e ABNT. Esquadrias: - Portas: externas em vidro tipo blindex e portas internas em madeira de lei. Janelas: em vidro tipo blindex. As instalações elétricas e hidráulicas estão completas, em perfeito estado de funcionamento. Documentos para esta averbação: - 1 – Projeto arquitetônico, de



9.011

Continua no verso.

responsabilidade do Sr. Nilson Guerra dos Santos, engenheiro civil, CREA nº30968 D/MG; 2 – Alvará de Construção nº PMI – 0168/2013, emitido pela Prefeitura Municipal de Itaituba/PA, no dia 26/11/2013; 3 – Habite-se nº074/2013, emitido pela Prefeitura Municipal de Itaituba/PA, em data de Itaituba/PA, 12 de dezembro de 2013; 4 – Laudo de Avaliação Técnica e Memorial Descritivo Sintético de responsabilidade do Sr. Nilson Guerra dos Santos, engenheiro civil, CREA nº30968 D/MG; 5 – Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº020292014-88888502, emitida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 28/01/2014, com validade até 27/07/2014; CEI: 70.012.35502/75. Ficam cópias dos documentos apresentados para esta transcrição, arquivados neste cartório para os devidos fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Itaituba-Pará, 17 de fevereiro de 2014. (a)RAIMUNDO TITO DA SILVA – O Oficial. Selo de segurança nº 001.311.113, série: H.

**R-3/8.890** – Protocolo nº 15.792, página nº 267 verso do livro nº 1/A – Data: 06/05/2014. **VENDA E COMPRA**. Pelo Contrato Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, mútuo e alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação nº1.4444.0581048-5, datado de Itaituba/PA, 23 de abril de 2014, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da lei nº4.380/1964, a proprietária **JJP CONSTRUTORA LTDA**, qualificada no R-1/8.890, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir: com R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) de recursos próprios; e R\$121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais) de financiamento concedido pela credora/fiduciária **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL – CEF**, a **EDIVANIA REIS VIEIRA RODRIGUES**, nacionalidade brasileira, nascida em 20/06/1985, vendedora de comércio varejista e atacadista, portadora da Carteira de Identidade nº4812768, expedida por outro tipo de órgão emissor/PA em 26/03/2014 e do CPF/MF nº875.957.452-68, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge **FRANCINEY RODRIGUES PEREIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 18/11/1984, motorista de veículos de transportes de carga, portador da Carteira de Identidade nº 4952200, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/PA em 06/08/2002 e do CPF/MF nº840.591.172-34, residentes e domiciliados à Passagem Manoel Miranda nº90, bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará. Foram apresentados os seguintes documentos: Prova de Quitação do Imposto de Transmissão de Propriedade Inter Vivos – ITBI, conforme Certidão Negativa de Dívida Ativa para Transferência de Imóveis com ITBI nº3677/2014, datada de 25 de abril de 2014, exibida. O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente aos exercícios de 2009/2010/2011/2012 e 2013, foi devidamente pago, conforme declaração, emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda – Diretoria de Imobiliário – Prefeitura Municipal de Itaituba/PA, datada de Itaituba/PA, 05 de maio de 2014, exibida. O Referido é verdade e dou fé. Itaituba-PA, 06 de maio de 2014. (a)RAIMUNDO TITO DA SILVA – O Oficial. Selo de Segurança nº001.667.058 - Série: H

**AV-4/8.890** – Protocolo nº 15.792, página nº 267 verso do livro nº 1/A – Data: 06/05/2014. **“ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA”**. Pelo Contrato Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e alienação Fiduciária em garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação nº1.4444.0581048-5, datado de Itaituba/PA, 23 de abril de 2014, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da lei nº4.380/1964, **EDIVANIA REIS VIEIRA RODRIGUES** e seu cônjuge **FRANCINEY RODRIGUES PEREIRA**, qualificados no R-3/8.890, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF. nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) a ser paga por meio de 420 (quatrocentos e vinte) encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro encargo em 23/05/2014, no valor de R\$1.191,78 (hum mil, cento e noventa e um reais e setenta e




9.011

<b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b>	<b>FICHA 02</b>
<b>MATRICULA 8.890</b>	<b>LIVRO 2</b>

**Matricula nº 8.890 Data: 17/02/2014 Livro nº 2 Ficha nº 02**

oito centavos). Taxa de juros (%) ao ano: Nominal 8.4175; Efetiva 8.7500. Valor da Garantia Fiduciária: R\$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais). Norma Regulamentadora: HH.200.033-28/02/2014-GEMPF – Origem dos Recursos: SBPE – Sistema de Amortização: SAC – Prazos (em meses) 420 – Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$1.141,55 – Prêmios de Seguros: R\$25,23 – Taxas de Administração - TA: R\$25,00 – Total: R\$1.191,78. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral pagamento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições deste Instrumento e da lei 9.514 de 20/11/1997. As demais cláusulas e condições constam do Título. O Referido é verdade e dou fé. Itaituba-PA, 06 de maio de 2014. (a) RAIMUNDO TITO DA SILVA – O Oficial. Selo de Segurança nº 001.667.058 - Série: H.

**AV-5/8.890** – Protocolo: 30.781 - Itaituba/PA, 12 de julho de 2024. **AVERBAÇÃO** - Procedo a esta averbação para constar o endereço do imóvel objeto desta matrícula na Secretaria de Arrecadação e Tributos do município de Itaituba, estado do Pará, qual seja: Rua Frei Edmundo Bonkosch, n.º 5.086, lote 52 quadra 25, CEP: 68182-536, Residencial Jardim América, bairro Jardim Aeroporto, município de Itaituba, estado do Pará. Dou fé. O Escrevente, . Emol.: prenotação: R\$ 195,50; averbação: R\$ 389,64. Selos de Segurança TJPA: A-3188747 e A-3188827.

**AV-6/8.890** - Protocolo: 30.877 - Itaituba/PA, 12/08/2024. **CANCELAMENTO DE REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Procedo à presente averbação, a requerimento da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já qualificada, para cancelar a alienação fiduciária constante no **AV-4/8.890**, em virtude da consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula. Dou fé. O Escrevente, \_\_\_\_\_. Ato: 340. Emol.: R\$ 321,45; FRJ: R\$ 58,45; FRC: R\$ 9,74; Selo: R\$ 0,85; ISS: R\$ 16,07. Total: R\$ 406,56. Selo de Segurança TJPA: A-202408.3252536-63525230000004425522119270.

**AV-7/8.890** - Protocolo: 30.877 - Itaituba/PA, 12/08/2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. A Requerimento da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ)**, já qualificada, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal n.º 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Valor do imóvel: R\$ 147.475,37 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos). ITBI pago e liquidado (sob o código n.º 6949, emitido em 06/08/2024, código de autenticidade: A3CA0CF03CC6A6C2). Dou fé. O Escrevente, \_\_\_\_\_. Ato: 352. Emol.: R\$ 568,47; FRJ: R\$ 103,36; FRC: R\$ 17,23; Selo: R\$ 0,85; ISS: R\$ 28,42. Total: R\$ 718,33. Selo de Segurança TJPA: A-202408.3252537-73525230000004425522119270.



9.011



# 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAITUBA

CNS: 06.666-2 / CNPJ: 36.482.652/0001-57

Rua Dr. Hugo de Mendonça, 985, CEP: 68.180-005, Boa Esperança, Itaituba/PA

Fone (93) 99188-3536 / e-mail: cartorioitaituba@gmail.com

Kennedy Teixeira de Carvalho - Oficial Titular

Ozéias Ribeiro do Nascimento - Oficial Substituto


Arlison Rodrigues Fontinelle - Escrevente Juramentado



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de parte interessada que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 8890, livro nº 02, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. Emolumentos - R\$48,81. FRJ - R\$8,87. FRC - R\$1,48. SELO - R\$1,45. Selo de Autenticidade nº 2214491 Dígito:19441220000020035522119270-NOR. O referido é verdade, dou fé. Itaituba/PA, 13 de agosto de 2024.

**KENNEDY TEIXEIRA DE CARVALHO**  
**OFICIAL REGISTRADOR**

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</b>			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2214491 - SÉRIE: A - SELADO EM: 12/08/2024			
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 19441220000020035522119270				
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	59.16	8.87	1.48	



9.011



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CWHTL-7SRRD-A5FVG-FWZJB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Kennedy Teixeira De Carvalho (CPF 653.912.922-04)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CWHTL-7SRRD-A5FVG-FWZJB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>